



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 76/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Júnior Alberto, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **Curso Gestão Integrada de Riscos**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Gestão Integrada de Riscos.

1.2. **Inscrições:** Turma fechada.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Realização:**

Palestra: 13 de julho, das 8h30 às 11h30 (horário do Acre).

Oficina - Turma I - 14 de julho, das 8h30 às 11h30 (horário do Acre).

Oficina - Turma II - 15 de julho, das 8h30 às 11h30 (horário do Acre).

1.5. **Carga horária por turma:** 3h.

1.6. **LAR:** O curso e palestra está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. **Local:**

Palestra - Auditório da ESJUD.

Oficinas Turmas I e II - Laboratório de Informática da ESJUD.

1.8. Dados do curso

1.8.1. Justificativa

A implementação da gestão integrada de riscos no âmbito do setor público constitui requisito essencial para o fortalecimento da governança, da integridade institucional e da eficiência administrativa. Nesse contexto, a disponibilização de um Sistema de Gestão Integrada de Riscos representa importante instrumento para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos e operacionais das instituições públicas.

1.8.2. **Origem da demanda:** 0004406-55.2026.8.01.0000 (Divisão de Gestão de Riscos e Oportunidades).

1.8.3. Formadora:

Cynthia Martins Vieira - Pós-graduada em Controle e Repressão a Desvios Públicos pelo Centro de Estudos Renato Saraiva (CERS). Possui formação em Investigação Interna e Contraineligência Corporativa pela Escola Superior de Ética Corporativa, Negócios e Inovação (ESENI) e formação para implementação de Sistemas de Gestão Antissuborno e Compliance, com base nas normas ISO 37001 e ISO 37301, pelo Instituto de Treinamento e Desenvolvimento Tradius.

É Subcontroladora de Transparência, Integridade e Controle Social do Estado de Minas Gerais e servidora pública da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Atua nas áreas de governança pública, integridade, controle interno, gestão de riscos e capacitação de servidores públicos.

Possui experiência na condução de treinamentos sobre o Sistema de Gestão Integrada de Riscos, bem como na orientação de órgãos e entidades quanto ao cadastramento, à validação e ao monitoramento de riscos em ambiente institucional. Tem familiaridade com metodologias de implementação da gestão de riscos no setor público, com ênfase em contratações públicas, governança e utilização de ferramentas tecnológicas aplicadas à gestão.

1.8.4. Objetivo geral

Capacitar os participantes para utilizar, de forma autônoma e segura, o Sistema de Gestão Integrada de Riscos na condução do processo de gestão de riscos no âmbito das unidades administrativas deste Tribunal, desde a configuração inicial até o monitoramento dos planos de ação. O treinamento busca assegurar domínio operacional da ferramenta e alinhamento com a metodologia adotada para gestão integrada de riscos.

1.8.5. Objetivos específicos

- Compreender a finalidade institucional do Sistema de Gestão Integrada de Riscos e sua contribuição para a governança pública.
- Reconhecer os perfis de acesso e as responsabilidades de cada ator no sistema, como gestor de acessos, gestor de riscos, proprietário de riscos, governança, monitor e auditoria.
- Realizar o cadastramento de unidades administrativas, política de riscos, governança e usuários.
- Executar o registro do ambiente, incluindo SWOT, macroprocessos, processos, atividades críticas e objetivos do processo.
- Identificar, avaliar e classificar riscos com base em causa, evento, consequência, controles, probabilidade, impacto e nível de risco.
- Elaborar ações propostas, encaminhar para validação e acompanhar o status no monitoramento.

- Utilizar o painel gerencial para consulta e acompanhamento de riscos e planos de ação.

1.8.6. Ementa

Treinamento prático sobre o Sistema de Gestão Integrada de Riscos, com foco na utilização da plataforma para cadastro de estrutura organizacional, configuração de usuários e perfis, registro de ambiente, identificação e avaliação de riscos, definição de tratamento, elaboração de plano de ação, validação por instâncias de governança e monitoramento das ações. O curso também aborda a lógica de funcionamento do sistema, os papéis dos atores envolvidos e o uso do painel gerencial para acompanhamento da maturidade da gestão de riscos.

1.8.7. Conteúdo programático

Data	Tema	Conteúdo Programático	Carga Horária
13 de julho de 2026 das 8h30 às 11h30	Palestra	Apresentação do Sistema de Gestão Integrada de Riscos; conceitos básicos da gestão integrada de riscos no setor público; ciclo da gestão integrada de riscos: contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento, validação e monitoramento; perfis de acesso e responsabilidades dos usuários no sistema; visão geral da navegação e das principais funcionalidades da plataforma e demonstração do fluxo completo de trabalho no sistema.	3h
14 de julho de 2026 das 8h30 às 11h30	Oficina prática - Turma I	Acesso ao sistema e ambientação dos participantes; exercício prático de inserção de riscos de processos no sistema; preenchimento de informações do ambiente; cadastro de macroprocesso, processo e atividade crítica; registro de causa, evento de risco e consequência; definição de probabilidade, impacto, nota e nível de risco; indicação de tratamento e elaboração de ação proposta; orientações individuais durante a execução das atividades.	3h
15 de julho de 2026 das 8h30 às 11h30	Oficina prática - Turma II	Acesso ao sistema e ambientação dos participantes; exercício prático de inserção	3h

	de riscos de processos no sistema; preenchimento de informações do ambiente; cadastro de macroprocesso, processo e atividade crítica; registro de causa, evento de risco e consequência; definição de probabilidade, impacto, nota e nível de risco; indicação de tratamento e elaboração de ação proposta; orientações individuais durante a execução das atividades.	
--	--	--

1.8.8. Metodologia

A palestra será conduzida por meio de exposição dialogada, com apresentação dos fundamentos da Gestão Integrada de Riscos no setor público e demonstração das principais funcionalidades do Sistema de Gestão Integrada de Riscos. Serão abordados os conceitos, etapas do processo de gestão de riscos, perfis de acesso, responsabilidades dos usuários e fluxo operacional da plataforma. A metodologia privilegiará a interação com os participantes, permitindo esclarecimento de dúvidas e compartilhamento de experiências relacionadas à governança e à gestão de riscos no ambiente institucional.

A oficina será desenvolvida em formato eminentemente prático, com utilização do sistema em ambiente de treinamento. Os participantes realizarão exercícios supervisionados que contemplam todas as etapas do processo de gestão de riscos, incluindo cadastro de estruturas organizacionais, registro de ambientes, identificação e avaliação de riscos, definição de tratamentos e elaboração de planos de ação. O formador acompanhará individualmente as atividades, promovendo orientações em tempo real, resolução de dúvidas e simulações de situações aplicadas ao contexto da administração pública, de modo a assegurar a autonomia dos participantes na utilização da ferramenta.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso e a palestra serão ofertados em turmas fechadas. A Secretaria de Governança Estratégica – SEGOV encaminhará diretamente aos servidores selecionados o link para realização da inscrição.

2.3. Número de Vagas:

Palestra: 80 (oitenta) vagas.

Oficinas I e II: 40(quarenta) vagas por turma, 80(oitenta).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.3. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).

4.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 4.1, o(a) concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 4.1.

4.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

5.1. O(a) participante receberá durante o curso o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. Os custos estimados para a realização da capacitação correspondem, aproximadamente, ao valor total de R\$ 7.172,94 (sete mil cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 4.172,94 (quatro mil cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referentes ao pagamento de diárias e R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados às passagens aéreas de Belo Horizonte-Rio Branco-Belo Horizonte.

Observação:

Os valores referentes ao pagamento de diárias estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução n.º 344, de 19 de novembro de 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Júnior Alberto**
Diretor em exercício da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador**, em 03/06/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2417080** e o código CRC **9E135E8A**.